



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3138 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

“SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL: projeto terá início no sítio Maniçoba amanhã (08)

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), dará início, nessa terça-feira (08), no Sítio Maniçoba, zona rural do município, ao Projeto: "SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL", para aproximar, amparar e incluir os serviços e benefícios ofertados pela secretaria às famílias que residem nessas áreas mais distantes do perímetro urbano, para que sejam assistidas e informadas sobre os programas e serviços disponíveis.

A equipe da SEDES já esteve, no final de 2021, promovendo o projeto e aproximando a secretaria da população que está inserida no Cadastro Único e que são de baixa renda ou nenhuma renda, para garantir acesso às políticas públicas, as quais são garantidas pela constituição, como também fomentará o empreendedorismo rural através do programa de microcrédito.

Nesse ano, novos serviços serão ofertados, além da parceria com a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que também chega para somar e levar outras ações ligadas aos temas que envolvem a secretaria.

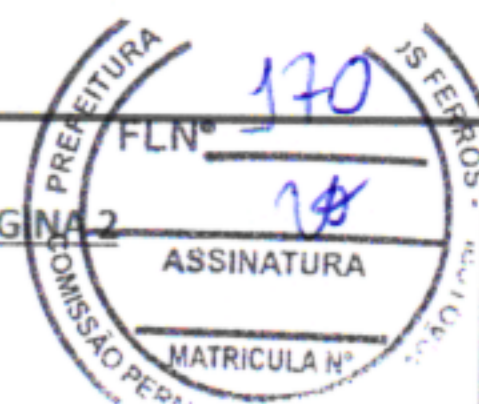
A equipe estará terça-feira (08) em campo, atuando, e o Projeto foi dividido nas seguintes etapas:

- Levantamento de informações das famílias nos sistemas de informações da assistência social e da saúde;
- Mapeamento das vulnerabilidades da rede de proteção existente na comunidade e no serviço público através do reconhecimento de território;
- Ofertas de serviços da proteção social básica por deslocamento da equipe para atendimentos de Cadastro Único, técnico de acordo com vulnerabilidades identificadas e outras atividades pontuais.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Termo Aditivo
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Extrato de Rescisão

3. CPL

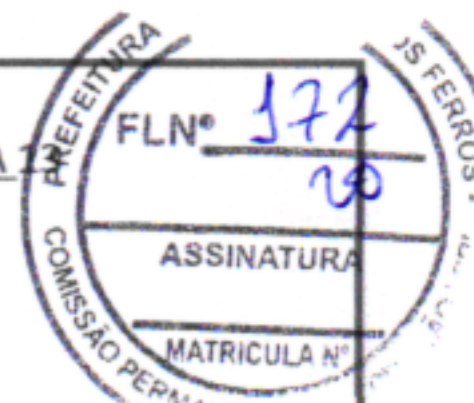
- Extrato da Ata de Registro de Preço de Preço
- Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo
- Resultado de Julgamento de Licitação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022-0002**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**, cujo objeto da licitação consiste na **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armações de lentes)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pau dos Ferros – RN**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo a decisão, no tocante ao resultado da classificação, realizada pelo Pregoeiro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN, 04 de fevereiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0003**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2022-0003

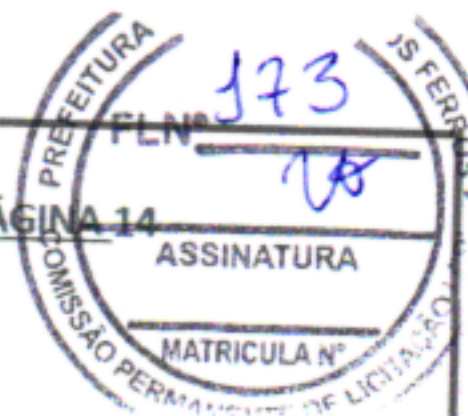
Objeto da Licitação: contratação de empresa para o Fornecimento de Cestas básicas, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, para o atendimento do Projeto “Todo dia é dia de Doar”, conforme descrições e quantitativos constante neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 101.700,00 (cento e um mil, setecentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade



competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 101.700,00 (cento e um mil, setecentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de fevereiro 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0008

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão desde município, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Sr. **JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 812.973.004-91, no valor de **R \$12.000,00 (Doze mil reais).**